

## **PORTARIA N.º 216/2025-GP**

**EMENTA:** Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **IUCILENE PEREIRA DE ALENCAR**, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.XXX.XXX-X3 e RG nº 5.XXX.XX0 SSP/PE, Cargo de AUX.SERV. ADMINISTRATIVO\_EFETIVO, Mat. nº 1432, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, por 01 (um) ano, com seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2025 a 01 de novembro de 2026.

'Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 01/11//2025

Art. 3°. revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito